



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 8.554, DE 19 DE MARÇO DE 2024 -**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado de  
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 215, de 11 de janeiro de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.292/2024,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.918,48 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender despesas com folha de pagamento, referente à complementação dos recursos do VAAR, da Secretaria Municipal de Educação, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

### **I - FUNDEB**

09.09.00 - 12.361.2001-2.810 - 3.1.90.11 - Fonte 05 - Código de Aplicação 260.7003 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 298.918,48

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de março de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.